



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 05, DE 13 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pela Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos *Campi* discriminados no quadro constante do item 2 deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, e compreenderá Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Prova Prática de Desempenho Didático Pedagógico e Prova de Títulos.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e na Educação Superior.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>.

2. DAS ÁREAS, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO LOCAL DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Índice de Inscrição	Área/Subárea/Especialidade	Nº. de Vagas	Local de Trabalho (<i>Campus</i>)	Titulação Mínima	Atribuições
501	Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)	01	Aracruz	Graduação: Bacharelado em Engenharia Mecânica.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Mecânica, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

503	Engenharias (Cód. CNPq 30000009).	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Industrial Elétrica, ou Engenharia Eletrotécnica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Automação.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas Elétricas; Eletrônica de Potência; Circuitos Elétricos; Eletrônica; Circuitos Digitais; Manutenção Elétrica; Automação Industrial em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
504	Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Engenharia Mecânica	Ministrar disciplinas que compõem a matriz curricular dos Cursos Técnicos e PROEJA/FIC da área de Eletromecânica e de graduação em Engenharia Mecânica em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
505	Matemática (Cód. CNPq 10100008)/ Ensino de Ciências e Matemática (Cód. CNPq 90201000)/ Educação (Cód. CNPq 70800006).	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Matemática com Especialização em Docência do Ensino Superior, ou Mestrado em: Educação, ou Educação Matemática, ou Ensino de Ciências e Matemática.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Prática de Ensino, Geometria Metodologia de Pesquisa, Monografia, Estágio Supervisionado e Didática da Matemática em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
506	Processos de Fabricação (Cód. CNPq 30505003)	01	Guarapari	Graduação: Engenharia Mecânica com Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado em Processos de Fabricação.	Ministrar conjunto de disciplinas de Fabricação, Desenho Mecânico e AutoCad e demais disciplinas relacionadas a área de Mecânica em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
507	Matemática (Cód CNPq 10100008)	01	Ibatiba	Graduação: Matemática.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Matemática em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

508	Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais (Cód. CNPq 30405025)	03	Linhares	Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação.	Ministrar Conjunto de disciplinas relacionadas à área de Automação Industrial, Elétrica, Instrumentação, Controle de Processos e Eletrônica em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
509	Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq 60400005)	02	Nova Venécia	Graduação: Arquitetura e Urbanismo.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
510	Engenharia Civil (Cód. CNPq 30100003)	02	Nova Venécia	Graduação: Engenharia Civil.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia Civil em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
511	Engenharia de Minas (Cód. CNPq 30200008)	02	Nova Venécia	Graduação: Engenharia de Minas.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia de Minas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
512	Geologia (Cód. CNPq 10701001)	02	Nova Venécia	Graduação: Geologia.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Geologia em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
513	Matemática (Cód. CNPq 10100008)	01	Nova Venécia	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Matemática em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão

514	Engenharia Elétrica (Cód CNPq: 30400007)	04	São Mateus	Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Industrial Elétrica, ou Engenharia Eletrotécnica, ou Engenharia Eletrônica.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas Elétricas; Eletrônica de Potência; Circuitos Elétricos; Sistemas Elétricos de Potência; Subestações; Circuitos Digitais; Manutenção Elétrica; Projetos Elétricos; Controle e Automação de Sistemas; Instrumentação; Desenho Técnico e demais Disciplinas Correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
515	Mecânica dos Sólidos (Cód. CNPq 30503000)/ Projetos de Máquinas (Cód CNPq 30504007)/ Processos de Fabricação (Cód CNPq (30505003)	04	São Mateus	Graduação: qualquer Engenharia, ou Física, ou Matemática. Em todos os casos com Mestrado, ou Doutorado: Engenharia Mecânica. Ou Graduação: Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Industrial Mecânica, ou Tecnologia Mecânica.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Desenho Mecânico; Elementos de Máquinas I; Elementos de Máquinas II; Equipamentos Mecânico-Industriais; Expressão Gráfica; Mecânica I; Mecânica II; Mecanismos; Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II; Controle de Sistemas Dinâmicos; Vibrações de Sistemas Mecânicos; Manutenção; Lubrificação; Mecânica Aplicada e demais Disciplinas Correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
516	Fenômenos de Transportes (Cód CNPq 30501008)/ Engenharia Térmica (Cód CNPq 30502004)	04	São Mateus	Graduação: qualquer Engenharia, ou Física, ou Matemática. Em todos os casos com Mestrado, ou Doutorado: Engenharia Mecânica. Ou Graduação: Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Industrial Mecânica, ou Tecnologia Mecânica.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo; Máquinas Térmicas; Mecânica dos Fluidos I; Mecânica dos Fluidos II; Refrigeração; Ar Condicionado; Sistemas Hidráulicos; Sistemas Pneumáticos; Termodinâmica I; Termodinâmica II; Transferência de Calor I; Transferência de Calor II e demais Disciplinas Correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

517	Administração de Empresas (Cód CNPq 60201002)	01	Serra	Graduação: Bacharelado em Administração de Empresas, ou Engenharia de Produção.	Lecionar disciplinas da área de administração, tais como: Gestão da Qualidade, Gestão da Qualidade, Gestão Empresarial, Introdução à Administração, Economia da Engenharia, Administração Financeira, Teoria Geral da Administração, Direito e Ética, etc, para os Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Bacharel em Sistemas de Informação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
-----	---	----	-------	---	--

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, serão reservadas 5% das vagas para cada cargo elencado no item 2, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do concurso.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

3.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.4 Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada uma vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos portadores de necessidades especiais quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

3.5 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

3.6.1 No ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais.

3.6.2 Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da necessidade especial, na forma do item 3.7.

3.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no período de 16 a 21 de julho de 2012, de 8h às 11h e de 13h as 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, o laudo médico (original ou cópia autenticada) de que trata o subitem 3.6.2 e cópia simples do CPF, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

3.8 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que tratam os subitens 3.6.2 e

3.7, através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 21 de julho de 2012, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 25 de julho de 2012.

3.9 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.11 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem 6.10 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição para concorrer na condição de portador de necessidades especiais será divulgado no dia 27 de julho de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, será homologada no dia 31 de julho de 2012, no endereço eletrônico citado acima, a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais.

3.13 A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

3.14 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, composta por um médico, um psicólogo, um assistente social e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício normal das atribuições do cargo.

3.14.1 Compete à Equipe Multiprofissional, designada pelo Ifes a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

3.14.2 Incumbe a Equipe Multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a necessidade especial diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

3.15 A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.16 O candidato portador de necessidades especiais reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral na vaga a qual concorre.

3.17 O candidato portador de necessidades especiais reprovado pela Equipe Multiprofissional em virtude de incompatibilidade com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.18 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se considerado portador de necessidades especiais e não eliminado na primeira fase do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, em lista de classificação geral na vaga a qual concorre.

3.19 O candidato qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidades especiais, não eliminado na primeira fase do concurso e que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo

às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

3.20 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O Regime de Trabalho será, de acordo com o artigo 112 da Lei nº. 11.784/2008, o de tempo integral de 40 horas semanais em dois turnos diários completos (que poderão ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição), podendo, a critério da Administração, ser alterado para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme legislação vigente e normatização interna.

4.2 A remuneração será acrescida do Auxílio Alimentação de R\$ 304,00.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Remuneração			
		A	E	M	D
40 horas	R\$ 2.215,54	R\$ 2.274,28	R\$ 2.356,41	R\$ 2.894,29	R\$ 3.825,89
DE	R\$ 2.872,85	R\$ 3.067,66	R\$ 3.244,88	R\$ 4.362,48	R\$ 6.350,77

A – Aperfeiçoamento; E – Especialização; M – Mestrado; D - Doutorado

5 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1 Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3 gozar dos direitos políticos;

5.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6 possuir a titulação mínima exigida para o exercício do cargo;

5.1.7 estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber;

5.1.8 ter idade mínima de 18 anos;

5.1.9 apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132, 135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.10 apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões:

5.1.10.1 A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

5.1.11 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

5.1.12 Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

5.1.13 Apresentar, até a data da investidura, cópia simples acompanhada dos originais para conferência, ou cópia autenticada da documentação exigida.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, solicitadas no período de 16 de julho até as 23h59min do dia 03 de agosto de 2012. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.2 O valor da taxa de inscrição, a ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União) cobrança, em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia 06 de agosto de 2012, é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

6.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.3.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Inscrição”;

6.3.2 preencher integralmente e corretamente o formulário de inscrição;

6.3.3 imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento: 06 de agosto de 2012.

6.4 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

6.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Ifes.

6.6 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.2, não serão acatadas.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.8 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.10 O candidato, portador de necessidades especiais, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

6.10.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá

levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

7.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e

7.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem, apresentando declaração de membro de “Família de Baixa Renda”, nos termos do Anexo V deste Edital.

7.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via Internet, no período 16 a 21 de julho de 2012, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

7.3 O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

7.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.7 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 27 de julho de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Deferidas”, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, no dia 31 de julho de 2012, no endereço eletrônico citado acima, será homologado o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

7.8 Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas, deverão, após a confirmação do deferimento, entregar declaração de membro de “família de baixa renda”, nos termos do Anexo V deste Edital, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, em envelope lacrado e devidamente identificado, até o dia 01 de agosto de 2012, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

7.9 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem 7.8 através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 01 de agosto de 2012, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 07 de agosto de 2012. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

7.10 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 6.2 deste Edital: 06 de agosto de 2012.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A partir do dia 10 de agosto de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova Escrita, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Homologação da Inscrição”.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, até o dia 14 de agosto de 2012, na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória - ES, das 8h às 12h e de 13h às 17h, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

9 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O Concurso constará de uma etapa única, subdividida em 3 (três) fases:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova Escrita	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Fase Prova Prática	Desempenho Didático Pedagógico	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos	Zero

10 DA PROVA ESCRITA

10.1 A Prova Escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, constituídas de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 09 de setembro de 2012, no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo à vaga.

10.1.1. Todas as questões versarão sobre os assuntos específicos de cada área/subárea/especialidade, definidos no Anexo VI deste Edital e cada qual terá o valor fixo de 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem pontos).

10.2 Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.3 Será permitido o uso de calculadora científica não programável durante a realização da Prova Escrita.

10.4 Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, contiver rasuras ou emendas.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.6 O candidato só poderá retirar-se do local de prova com o caderno de prova após transcorridas 2 horas do início da mesma.

10.7 O gabarito oficial da Prova Escrita estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 10 de setembro de 2012, após as 17 horas, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Gabarito da Prova Escrita”.

10.8 Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

10.9 A homologação do Resultado da Prova Escrita será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 22 de setembro de 2012, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Homologação do Resultado da Prova Escrita”.

11 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

11.1 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático Pedagógico, por vaga oferecida em cada disciplina, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação, observando a quantidade prevista no Anexo III deste Edital.

11.2 Em caso de empate na última classificação prevista no Anexo III deste Edital, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

11.3 O calendário da Prova de Desempenho Didático Pedagógico, no qual constará a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o horário e o local das provas, será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>, quando da divulgação do resultado final da Prova Escrita, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Divulgação das informações sobre a Prova de Desempenho Didático Pedagógico”.

11.4 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico será realizada no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo à vaga.

11.5 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático Pedagógico será realizado, impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas antes do acontecimento da mesma, no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo à vaga.

11.6 O candidato convocado que não comparecer ao sorteio do tema a aula, na hora e local determinados, será automaticamente desclassificado.

11.7 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico consistirá em uma aula de 60 (sessenta) minutos, de acordo com os seguintes dispositivos:

11.7.1 preleção sobre tema sorteado em 45 (quarenta e cinco) minutos ministrado pelo candidato perante a Banca Examinadora, que será composta por dois professores da área específica a que o candidato está concorrendo e por um Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, a qual poderá ser presenciada por alunos e/ou servidores da Instituição;

11.7.2 facultar-se-á a Banca Examinadora, arguição de 15 (quinze) minutos ao candidato referente ao tema sorteado;

11.8 Na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato será avaliado em oito pontos, a saber:

11.8.1 quanto aos objetivos;

11.8.2 quanto à organização e apresentação da aula;

11.8.3 quanto à seleção de conteúdos;

11.8.4 quanto aos procedimentos didáticos;

11.8.5 quanto ao desenvolvimento da aula;

11.8.6 quanto ao domínio e manejo do conteúdo;

11.8.7 quanto à avaliação ou aprendizagem; e

11.8.8 quanto ao relacionamento professor x aluno.

11.9 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

11.10 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à banca, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.

11.11 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 11.7.1.

11.12 Os recursos didático-pedagógicos que a instituição disponibilizará aos candidatos será elencado quando da divulgação do calendário de que trata o subitem 11.3 deste Edital.

11.13 Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponível pelo Ifes, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua responsabilidade.

11.14 As avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em envelope próprio que será identificado e lacrado na presença do candidato ao término de sua aula.

11.15 Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico

11.16 A homologação do resultado final da Prova de Desempenho Didático Pedagógico será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 08 de outubro de 2012, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 – Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Homologação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático Pedagógico”.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova de Desempenho Didático Pedagógico

12.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

12.3 O candidato deverá entregar, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 09 a 10 de outubro de 2012, no Protocolo do Campus para o qual está concorrendo a vaga, o seu Curriculum Vitae (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópia dos títulos (diplomas, certificados etc) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo IV) devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente. O candidato poderá, ainda, enviar a referida documentação, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 10 de outubro de 2012, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição, Campus/disciplina para o qual estão concorrendo a vaga, à Comissão Organizadora do

Concurso Público Docente - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 15 de outubro de 2012. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

12.3.1 Os títulos deverão ser ordenados conforme tabela do subitem 12.6 e o candidato deve preencher o formulário do Anexo IV de acordo com esta ordem e inseri-lo no envelope.

12.4 Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se no momento da posse a defesa de dissertação/tese tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado.

12.5 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

12.6 Segue a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO	
	VALOR	
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	40,0	
Diploma de Mestre na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	20,0	
Certificado de Especialização na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	8,0	
Certificado de Aperfeiçoamento na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	5,0	
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESSE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0/ano	10,0
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,3/ano	-
Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2/ano	-
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	4,0/tese	-
Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	2,0/tese	10,0
Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	2,0/tese	-
Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	1,0/tese	5,0
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/monografia	-
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	2,0
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	-
Orientação de grupo PET	0,5/grupo-ano	2,0
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-
Orientação de bolsista de monitoria	0,2/bolsista-ano	2,0

Orientação de bolsista de extensão na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/tese	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área área/subárea/especialidade do concurso	0,3/tese	3,0	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea/especialidade do concurso	0,3/dissertação	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado fora da área área/subárea/especialidade do concurso	0,2/dissertação	2,0	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior	0,3/concurso	1,5	
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5/projeto	3,0	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2/curso	2,0	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2/semestre	-	
Atestado de exercício profissional relacionado com a área/subárea/especialidade a que concorre, comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita cópia da carteira de trabalho.	1,0/ano	-	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESSE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	
Autoria de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	6,0/livro	-	
Organização de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/livro	-	
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/capítulo	-	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0/livro	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea/especialidade do concurso, classificado no Estrato do Qualis	A1	6,0/artigo	-
	A2	4,5/artigo	-
	B1	3,5/artigo	-
	B2	3,0/artigo	-
	B3	2,5/artigo	-
	B4	2,0/artigo	-
Área CAPES como nível:	B5	1,5/artigo	-
	C	1,0/artigo	-
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0/trabalho	-	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,2/trabalho	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,1/trabalho	2,0	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5/relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5/trabalho	8,0	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5/prêmio	5,0	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica,	0,5/consultoria	4,0	

tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados		
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2/artigo	2,0
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4/item	4,0
Participação em congressos e seminários	0,2/participação	2,0
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea/especialidade do concurso	6,0/patente	-
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea/especialidade do concurso, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países	1,0/patente	3,0
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESSE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Reitoria	1,0/ano	6,0
Vice-Reitoria, Direção de Centro, Direção em Institutos Federais ou Pró-Reitoria	0,5/ano	3,0
Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados	0,2/ano	1,0
Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades ou Institutos Federais	0,2/ano	1,0
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso Técnico, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente	0,2/ano	1,0
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2/ano	1,0

12.6.1 A tabela acima é subdividida em 4 (quatro) quesitos. O quesito “A” trata dos títulos acadêmicos obtidos. Nesse quesito apenas o maior título será utilizado para a pontuação.

12.6.2 O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos.

12.6.3 O quesito “C” trata da produção científica, técnica, artística e cultural. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos.

12.6.4 O quesito “D” trata das atividades de administração. A pontuação máxima desse quesito se limita a 10 pontos.

12.6.5 A pontuação final do candidato na prova de títulos será obtida pela soma das pontuações dos quesitos “A”, “B”, “C” e “D”.

12.7 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes de um mesmo quesito da tabela do item 12.6, será considerado apenas a de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

12.8 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

12.9 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão de Análise o desconsiderará.

12.10 A homologação do resultado final da Prova de Títulos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 18 de outubro de 2012, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 05-2012 - Docentes Graduados e Especialistas” e finalmente clicar em “Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos”.

13 DOS RECURSOS

13.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Necessidades especiais, Isenção da Taxa de Inscrição, Prova Escrita, Prova de Desempenho Didático Pedagógico e Prova de Títulos).

13.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no subitem anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

13.1.2 Para composição de seu recurso online o candidato deverá:

13.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>;

13.1.2.2 selecionar “Servidores” no *menu* “Seleção” do respectivo site, depois selecionar “Edital 05/2012 – Docentes Graduados e Especialistas”, depois selecionar “Inscrições” e finalmente selecionar “Recursos”.

13.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

13.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova Escrita e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático Pedagógico e/ou pela avaliação dos Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

13.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, conforme o subitem 13.1.2.2.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das três provas, considerando-se os seguintes pesos:

14.1.1 Prova Escrita - peso 3;

14.1.2 Prova de Desempenho Didático Pedagógico - peso 4;

14.1.3 Prova de Títulos - peso 3.

14.2 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

14.2.1 obtiver maior titulação;

14.2.2 obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico;

14.2.3 obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

14.2.4 obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

14.2.5 possuir maior tempo de experiência de Magistério em área específica;

14.3 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 14.2 deste Edital.

14.4 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 26 de outubro de 2012, e será homologado e publicado no Diário Oficial da União, no dia 29 de outubro de 2012, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

14.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados do concurso público.

15 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>, por meio do seguinte caminho: clicar em "Servidores" no *menu* "Seleção" do respectivo site, depois selecionar "Edital 05/2012 – Docentes Graduados e Especialistas" e finalmente selecionar "Edital".

16.2 Na hipótese de, por força maior, houver necessidade de ser alterado quaisquer das disposições fixadas neste Edital, será comunicado nota oficial, divulgada no site www.ifes.edu.br e pelo Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

16.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> e no Diário Oficial da União, quando couber.

16.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>

16.5 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

16.6 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

16.6.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova Escrita;

16.6.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova Escrita, exceto o previsto no subitem 10.3.

16.6.3 faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

16.7 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

16.8 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória. Na ocasião da convocação o Ifes entrará em contato por telefone e correspondência eletrônica (email), comunicando da nomeação, obrigando-se o candidato a manifestar-se, quanto a aceitação de sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.8.1 A negativa à convocação para nomeação condiciona ao candidato manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou comparecer pessoalmente na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.9 Caso não se manifeste de forma alguma, o Ifes remeterá um telegrama, informando da convocação para nomeação para que o candidato manifeste interesse ou não da nomeação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, neste caso comparecendo à Reitoria do Ifes.

16.9.1 Na hipótese do não pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a convocação do **item anterior**, o Ifes encaminhará novo telegrama informando a data da publicação no Diário Oficial da União da nomeação, e decorrido o prazo de até 30 dias para posse, **Art. 13, § 1º e § 6º, da Lei 8.112/90**, permitirá ao Ifes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

16.10 Havendo provimento futuro, e, no interesse da administração, os demais candidatos aprovados poderão optar por serem nomeados para vagas no(s) *campus*(i) ofertado(s) na ocasião ou aguardarem convocação futura para o *campus* em que foi classificado. Na hipótese do provimento ser para o *campus* para o qual concorreu e na hipótese de o candidato não aceitar sua nomeação para este *campus*, o mesmo será eliminado do certame. Não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

16.10.1 Na ocasião da negativa para o(s) *campus*(i) oferecidos em provimento futuro, que não seja o *campus* para o qual concorreu, o candidato deverá manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou comparecer pessoalmente na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da convocação, realizada nos termos do Item 16.8.

16.11 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, além dos pré-requisitos constantes neste Edital.

16.11.1 Por ocasião da posse, será exigida dos nomeados, a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, bem como demais documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Ifes.

16.11.2 Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, quando couber, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital.

16.12 O candidato deverá manter atualizado na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, seu endereço completo, telefone(s) de contato e endereço eletrônico (e-mail) enquanto estiver participando do concurso público. A atualização dos dados deverá ser feita a partir da data de Homologação do Resultado Final, através do endereço do endereço eletrônico (e-mail): csp.rt@ifes.edu.br.

16.12.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.

16.12.2 O Instituto Federal do Espírito Santo, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;

- c) ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;
- d) ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;
- e) telegrama devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;
- f) correspondência recebida por terceiros.

16.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

16.14 O servidor nomeado, após entrar em exercício, que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme determina a Legislação.

16.15 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em quaisquer dos campi onde forem ofertadas as disciplinas.

16.16 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.17 Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

16.18 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

16.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Concurso Público.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

EDITAL Nº. 05/2012**ANEXO I****CRONOGRAMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	13/07/2012	Diário Oficial da União
	15/07/2012	Jornal de Grande Circulação
Período de Inscrições	16/07 a 03/08/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Entrega de Laudo Médico – Portadores de Necessidades especiais	16/07 a 21/07/2012	Vide Anexo II
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	16/07 a 21/07/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/07/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	28/07/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	31/07/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	27/07/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	28/07/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	31/07/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Entrega da Declaração de Membro de Família de Baixa Renda – para os casos de solicitação de isenção da taxa inscrição deferida	01/08/2012	Vide Anexo II
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	06/08/2012	Em qualquer Agência Bancária
Homologação das Inscrições	10/08/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Prova Escrita	09/09/2012	Vide Anexo II
Divulgação do Gabarito	10/09/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado da Prova Escrita	14/09/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recurso contra questões Prova Escrita	17/09/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado dos Recursos	22/09/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Divulgação Gabarito Após Recurso	22/09/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final da Prova Escrita	22/09/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Divulgação informações sobre a Prova de	22/09/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br

Desempenho Didático Pedagógico		
Sorteio dos Pontos	24 a 28/09/2012	Vide Anexo II
Prova de Desempenho Didático Pedagógico	25 a 29/09/2012	Vide Anexo II
Resultado da Prova de Desempenho Didático Pedagógico	03/10/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	04/10/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado dos Recursos	08/10/2012, após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático Pedagógico	08/10/2012, após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Convocação para a Prova de Títulos	08/10/2012, após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Entrega dos Títulos	09/10 e 10/10/2012	Vide Anexo II
Resultado Prova de Títulos	18/10/2012, após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	19/10/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos	26/10/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado Final do Concurso	26/10/2012, após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final	29/10/2012	Diário Oficial da União

EDITAL Nº. 05/2012
ANEXO II

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CAMPUS DA VAGA CONCORRIDA	ENDEREÇO
Aracruz	Avenida Marobá, 248 (Anexo à Prefeitura Municipal), Bairro Marobá – CEP.: 29192-733 – Aracruz-ES – Telefone: (28) 3256-0960
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527 – CEP.: 29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim-ES – Telefone: (28) 3526-9000.
Guarapari	Estrada da Tartaruga, S/Nº, Muquiçaba 29215-090 – Guarapari – ES Tel.: (27) 3362-6607 / (27) 3361-0515
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, S/Nº, Centro 29395-000 – Ibatiba – ES Tel.: (28) 3543-1335
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, S/N – Bairro Aviso - CEP.: 29901-291 – Linhares-ES – Telefone: (27) 3371-2366 – (27) 3371-1406.
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP.: 29830-000 – Nova Venécia-ES – Telefone: (27) 3752-1126 e (27) 3752-1571.
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, Km 58, Litorâneo 29932-540 – São Mateus – ES Tel.: (27) 3771-1262 / (27) 3771-1026
Serra	Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos 29164-231 – Serra – ES Tel.: (27) 3348-9200 / (27) 3348-9201 / (27) 3348-9207

EDITAL Nº. 05/2012**ANEXO III****RELAÇÃO QUANTITATIVA DE CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO PEDAGÓGICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

Índice de Inscrição	Nº. de Vagas	Local de Trabalho (<i>Campus</i>)	Quantidade de candidatos a serem convocados para a prova de Desempenho Didático-Pedagógico
501	01	Aracruz	08
503	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
504	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
505	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
506	01	Guarapari	08
507	01	Ibatiba	08
508	03	Linhares	17
509	02	Nova Venécia	12
510	02	Nova Venécia	12
511	02	Nova Venécia	12
512	02	Nova Venécia	12
513	01	Nova Venécia	08
514	04	São Mateus	21
515	04	São Mateus	21
516	04	São Mateus	21
517	01	Serra	08

EDITAL 05/2012
ANEXO IV

REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E
RELAÇÃO DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:		Nº. DE INSCRIÇÃO:
DISCIPLINA:		
ORDEM DE APRESENTAÇÃO	TÍTULO (CONFORME ESPECIFICADO EM TABELA DO ITEM 12.6)	OBSERVAÇÃO

Solicito pontuação na prova de títulos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital nº 05/2012 - IFES.

_____, _____ de _____ de 2012.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

EDITAL Nº. 05/2012

ANEXO V

**DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

Eu, _____

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. 05/2012, sob o nº.: _____

DECLARO, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou **membro de “família de baixa renda”**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2012.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

ANEXO VI

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS DOS CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CAMPUS ARACRUZ

501 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caldeiraria e Tubulação Industrial

Caldeiraria: Plano de corte; Curvamento e dobramento: conceitos; Planificação de peças em chapas; Calandrar; Dobrar.

Tubulação: Conceito de tubulação e aplicação; Classificação de tubulação: tubulação dentro de instalações industriais e tubulação fora de instalações industriais; Processos de fabricação de tubulação: tubos sem costura e tubos com costura; Meios de ligação; Especificação de materiais de tubo: metálicos e não metálicos; Verificação dimensional de tubo; Simbologia e interpretação dos componentes em desenhos de tubulação; Detalhamento do projeto; Teste de estanqueidade e hidrostático em tubulações; Limpeza e lavagem de tubulações.

2. Ciência e Engenharia dos Materiais

Propriedades mecânicas dos materiais: tensão, deformação e propriedades mecânicas dos metais. Falha: fratura dúctil, fratura frágil, fadiga. Microestruturas e diagrama para o sistema ou liga ferro-carbono. Transformações de fases no sistema ferro-carbono: transformações de fases no estado sólido, microestruturas e alterações microestruturais nas ligas ferro carbono, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono: fatores que influenciam nos tratamentos térmicos, recozimento, normalização, tempera e temperabilidade, revenido.

3. Controle Dimensional

Vocabulário da metrologia; Processos e métodos de medição; Sistemas de medidas; Medição; Instrumentos de medição: régua, escala, paquímetros, micrômetros e goniômetro; Instrumentos de verificação, Calibração e controle; Tolerância e ajuste; Incertezas na medição.

4. Desenho Mecânico

Papel; Linhas; Escalas e símbolos; Perspectivas; Projeções; Cotagem; Cortes; Seções e Detalhes; Rupturas; Vistas auxiliares; Parafusos, porcas e arruelas; Rebites; Molas; Polias; Eixos; Engrenagens; Caldeiraria: Planificação pelo método Geométrico; Produtos Siderúrgicos; Simbologia de solda; Complementos do desenho; Estrutura do desenho técnico; Análise e Interpretação de Desenhos. Noções de AutoCAD

5. Elementos de Máquinas:

Elementos de Fixação; Elementos de Apoio; Elementos de Transmissão; Elementos de Vedação; Elementos Elásticos.

6. Fabricação Mecânica

Ferramentaria: Ferramentas manuais; Traçagem; Serra; Limar e lixar; Aplainamento. Fresagem: Funcionamento da Fresadora; Funcionamento e utilização dos acessórios; Normas de segurança; Cálculo; Escolha e aplicação de ferramentas para fresamento; Projeto e fabricação de peça. Tornearia: Funcionamento do torno mecânico horizontal convencional; Utilização de acessórios; Cálculos; Escolha e aplicação de ferramentas para torneamento; Normas de Segurança; Usinagem de peças: usinagem utilizando pastilhas de metal duro; Operações básicas (faceamento, desbastes, torneamento paralelo e cônico, furação, torneamento interno e externo de peças); Tecnologia de rosca; Abertura de rosca interna e externa simples e múltipla; Programação e operação em torno CNC - comando numérico computadorizado. Teoria da Usinagem.

7. Mecânica Técnica

Matemática aplicada; Sistemas de unidades; Transmissão de movimento; Trabalho, Energia e potência; Tensão mecânica e deformação específica dos corpos; Noções de dimensionamento.

8. Tecnologia da Soldagem

Processo de soldagem e corte a gás; Processo de soldagem eletrodo revestido; Processo de soldagem arco submerso; Processo de soldagem MIG/MAG; Processo de soldagem TIG; Simbologia da soldagem; Preparação de juntas e posições de soldagem; Consumíveis de soldagem; Metalurgia da soldagem.

9. Técnicas de manutenção corretiva

Ferramentas, instrumentos e equipamentos utilizados na manutenção industrial corretiva; manutenção corretiva de mancais, cabos de aço, elementos de vedação e elementos de transmissão; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada a manutenção.

10. Manutenção de conjuntos e equipamentos

Problemas operacionais típicos e manutenção de bombas centrífugas; problemas operacionais típicos e manutenção de redutores; problemas operacionais típicos e manutenção de compressores; problemas operacionais típicos e manutenção de motores de combustão interna. Lubrificação e Lubrificantes.

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

503 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharias (Cód. CNPq 30000009).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Eletricidade e análise de circuitos elétricos: Lei de Ohm e Potência elétrica (o circuito elétrico, resistência elétrica, Lei de Ohm, potência elétrica e energia elétrica). Circuitos elétricos em corrente contínua (tensão, corrente, resistência, condutância, condutores, potência, queda de tensão, circuitos série, circuitos paralelo, divisão de corrente, divisão de tensão). Lei de Kirchhoff para a tensão (LKT). Lei de Kirchhoff para a Corrente (LKC). Teorema da superposição. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Transferência máxima de potência.

Ponte de Wheatstone. Respostas e transitórios em circuitos RL, RC e RLC. Transformada de Laplace aplicada à análise de circuitos elétricos. Análise de circuitos de seleção de frequência: filtros e diagramas de Bode.

2. Magnetismo e eletromagnetismo: Ímãs naturais, permanentes e temporários. Fluxo magnético. Densidade de fluxo magnético. Materiais magnéticos. Princípios do eletromagnetismo. Campos magnéticos. Campo magnético em torno de um condutor. Campo magnético de uma bobina. Relés e eletroímãs. Intensidade de campo. Curva de magnetização. Histerese. Circuitos magnéticos. Indução eletromagnética.
3. Circuitos de corrente alternada: Princípios da corrente alternada (geração de tensão alternada, onda senoidal, diagramas fasoriais, corrente alternada, frequência e período, valores característicos de tensão e corrente). Circuitos monofásicos. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. Resistência, reatância indutiva, reatância capacitiva e impedância. Análise de circuitos de corrente alternada em regime permanente. Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência.
4. Instalações elétricas: Simbologia. Dispositivos de manobra, comando e proteção. Proteção contra sobrecarga e contra curto-circuito: funcionamento e critérios de seleção e ajustes de dispositivos.
5. Conversão eletromecânica de energia: Fundamentos da conversão eletromecânica de energia (torque eletromagnético, tensões induzidas, aspectos de construção das máquinas elétricas, fórmulas de torque e tensão). Geradores e motores de corrente contínua e de corrente alternada (síncronos e assíncronos): princípios de funcionamento, circuitos equivalentes, aplicações, técnicas de partida e técnicas de controle de velocidade. Transformadores: circuitos equivalentes, características, especificações e princípios de funcionamento.
6. Sistemas elétricos de potência: Introdução às subestações elétricas: partes componentes e tipos de subestação. Introdução à geração de energia elétrica: tipos e esquemas de centrais hidrelétricas e termelétricas.
7. Eletrônica analógica, de potência e digital: Características e polarização de diodos de junção. Análise de circuitos com diodos: circuitos ceifadores, reguladores de tensão, multiplicadores de tensão e retificadores. Diodo Zener. Características e polarização de Transistores de Junção Bipolar. Aplicações de transistores: operação como chave e como amplificador. Amplificadores transistorizados classes A, B e AB. Amplificadores operacionais: circuitos inversor, somador, subtrator, diferenciador e integrador. Dispositivos semicondutores de potência (diodos, BJT, MOSFET, IGBT, UJT, PUT, SCR, DIAC, TRIAC). Circuitos de disparo. Conversores ca-cc: retificadores não controlados e controlados monofásicos e trifásicos. Conversores cc-cc. Conversores cc-ca. Sistemas de Numeração. Conversão entre sistemas de numeração. Álgebra Booleana. Portas e Funções Lógicas. Circuitos digitais Combinacionais e Seqüenciais. Fundamentos de Microcontroladores.
8. Controle e Automação: Sistemas de malha aberta e malha fechada. Sensores industriais. Controladores Lógicos e Programáveis (CLP). Linguagens de programação para CLP: LADDER e Diagramas de Blocos de Funções (FBD). Sistemas supervisórios. Redes

industriais.

504 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ciência e Engenharia de Materiais

1.1. Propriedades mecânicas dos materiais: tensão, deformação, diagrama tensão-deformação, deformação elástica e plástica, propriedades mecânicas dos metais;

1.2. Falha: fratura dúctil, fratura frágil, fadiga;

1.3. Diagramas de fase: microestruturas e diagramas de fase em condições de equilíbrio do sistema ou liga ferro-carbono;

1.4. Transformações de fases no sistema ferro-carbono: transformações de fases no estado sólido, microestruturas e alterações microestruturais nas ligas ferro carbono, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono;

1.5. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono: fatores que influenciam nos tratamentos térmicos, recozimento, normalização, tempera e temperabilidade, revenido;

2. Ensaio de materiais

2. 1. Ensaio não-destrutivo: líquidos penetrantes, partículas magnéticas, ultra-som, radiologia (radiografia) industrial, estanqueidade, endoscopia industrial;

2.2. Ensaio destrutivo: tração, dobramento, dureza e microdureza, impacto, fadiga;

3. Máquinas térmicas e equipamentos de processo

3.1. Bombas: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, curvas características, rendimento;

3.2. Compressores: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;

3.3. Caldeiras: classificação das caldeiras, produção de vapor, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;

3.4. Turbinas: ciclos padrões de ar, ciclos padrões de vapor, turbinas a gás, turbinas a vapor, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;

3.5. Motores de combustão interna: motores de combustão interna ciclo otto e diesel, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, rendimento;

3.6. Refrigeração e condicionamento de ar: sistemas de refrigeração e condicionamento de ar, instalação e operação, refrigerantes, características construtivas e variáveis operacionais, isolamento térmico, rendimento.

4. Hidráulica e Pneumática

4.1. Hidráulica: hidráulica industrial, componentes hidráulicos, circuitos hidráulicos e simbologia, problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas hidráulicos industriais;

4.2. Pneumática: pneumática industrial, componentes pneumáticos, circuitos pneumáticos e simbologia, problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas pneumáticos industriais.

5. Mecânica Aplicada

5.1. Estática: vetores, forças no plano e no espaço, equilíbrio de um ponto material no plano,

momento de uma força, equilíbrio de um corpo rígido no plano, treliças, estruturas simples, forças distribuídas;

5.2. Resistência dos materiais: conceitos de tensão e deformação, esforços de tração e compressão, elementos carregados axialmente, esforços de torção e tensão cisalhante, esforços cortantes, momento fletor e tensões em vigas;

5.3. Elementos de máquinas: eixos e árvores, parafusos, chavetas e junções não permanentes, juntas soldadas e uniões permanentes, molas, mancais de deslizamento, mancais de rolamento, transmissão por correias, transmissão por correntes e transmissão por engrenagens.

505 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Matemática (Cód. CNPq 10100008)/Ensino de Ciências e Matemática (Cód. CNPq 90201000)/ Educação (Cód. CNPq 70800006).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tendências Atuais do Ensino de Matemática.
2. As Teorias de Aprendizagem e a Educação Matemática.
3. Avaliação da Aprendizagem em Matemática: perspectivas e possíveis instrumentos.
4. O professor de Matemática: sua formação e seus saberes.
5. O ensino de função de uma variável real por meio da articulação dos diferentes registros de representação semiótica.

CAMPUS GUARAPARI

506 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Processos de Fabricação (Cód. CNPq 30505003).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caldeiraria e Tubulação Industrial: Caldeiraria: Plano de corte; Curvamento e dobramento: conceitos; Planificação de peças em chapas; Calandrar; Dobrar. Tubulação: Conceito de tubulação e aplicação; Classificação de tubulação: tubulação dentro de instalações industriais e tubulação fora de instalações industriais; Processos de fabricação de tubulação: tubos sem costura e tubos com costura; Meios de ligação; Especificação de materiais de tubo: metálicos e não metálicos; Verificação dimensional de tubo; Simbologia e interpretação dos componentes em desenhos de tubulação; Detalhamento do projeto; Teste de estanqueidade e hidrostático em tubulações; Limpeza e lavagem de tubulações. 2. Ciência e Engenharia dos Materiais: Propriedades mecânicas dos materiais: tensão, deformação e propriedades mecânicas dos metais. Falha: fratura dúctil, fratura frágil, fadiga. Microestruturas e diagrama para o sistema ou liga ferro-carbono. Transformações de fases no sistema ferro-carbono: transformações de fases no estado sólido, microestruturas e alterações microestruturais nas ligas ferro carbono, comportamento mecânico das ligas

ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono: fatores que influenciam nos tratamentos térmicos, recozimento, normalização, tempera e temperabilidade, revenido. 3. Controle Dimensional: Vocabulário da metrologia; Processos e métodos de medição; Sistemas de medidas; Medição; Instrumentos de medição: régua, escala, paquímetro, micrômetros e goniômetro; Instrumentos de verificação, Calibração e controle; Tolerância e ajuste; Incertezas na medição.

4. Desenho Técnico: Elementos fundamentais da geometria, Épura, Projeção ortogonal, Vistas ortográficas, Perspectiva Isométrica e cavaleira, Cotagem, Escala, Plantas, Cortes: total, parcial, meio corte, em desvio e rebatido; Formatos das folhas de desenho, Dobragem das folhas, Legendas, Simbologias, Normas de Desenho Técnico (ABNT);

5. AutoCad: Componentes da tela, Coordenadas polares, absolutas e relativas, Métodos de visualização, Forma de seleção (via cross e via window), Comandos de criação, Comandos de precisão, Comandos de modificação, Dimensionamento, Áreas, Configuração da folha de impressão (model e layout), Plotagem, Template, Texto, Blocos, Tipos de linhas, Espessuras das linhas, Escala, Layers.

6. Elementos de Máquinas: Elementos de Fixação; Elementos de Apoio; Elementos de Transmissão; Elementos de Vedação; Elementos Elásticos.

7. Fabricação Mecânica: Ferramentaria: Ferramentas manuais; Traçagem; Serra; Limar e lixar; Aplainamento. Fresagem: Funcionamento da Fresadora; Funcionamento e utilização dos acessórios; Normas de segurança; Cálculo; Escolha e aplicação de ferramentas para fresamento; Projeto e fabricação de peça. Tornearia: Funcionamento do torno mecânico horizontal

convencional; Utilização de acessórios; Cálculos; Escolha e aplicação de ferramentas para torneamento; Normas de Segurança; Usinagem de peças: usinagem utilizando pastilhas de metal duro; Operações básicas (faceamento, desbastes, torneamento paralelo e cônico, furação, torneamento interno e externo de peças); Tecnologia de rosca; Abertura de rosca interna e externa simples e múltipla; Programação e operação em torno CNC - comando numérico computadorizado.

8. Mecânica Técnica: Matemática aplicada; Sistemas de unidades; Transmissão de movimento; Trabalho, Energia e potência; Tensão mecânica e deformação específica dos corpos; Noções de dimensionamento. 8. Tecnologia da Soldagem: Processo de soldagem e corte a gás; Processo de soldagem eletrodo revestido; Processo de soldagem arco submerso; Processo de soldagem MIG/MAG; Processo de soldagem TIG; Simbologia da soldagem; Preparação de juntas e posições de soldagem; Consumíveis de soldagem; Metalurgia da soldagem.

9. Técnicas de manutenção corretiva: Ferramentas, instrumentos e equipamentos utilizados na manutenção industrial corretiva; manutenção corretiva de mancais, cabos de aço, elementos de vedação e elementos de transmissão; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada à manutenção.

10. Técnicas de manutenção preditiva: Teoria e análise de vibrações mecânicas; análise de

óleos lubrificantes por ferrografia; análise termográfica (termografia); Ensaios não-destrutivos: líquidos penetrantes, partículas magnéticas, ultra-som, radiologia (radiografia) industrial, estanqueidade, endoscopia industrial.

11. Manutenção de conjuntos e equipamentos: Problemas operacionais típicos e manutenção de bombas centrífugas; problemas operacionais típicos e manutenção de redutores; problemas operacionais típicos e manutenção de compressores; problemas operacionais típicos e manutenção de motores de combustão interna.

CAMPUS IBATIBA

507/513 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Matemática (Cód. CNPq 10100008).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Matemática no Ensino Médio: Conjuntos, Logaritmos, Trigonometria, Funções (do Primeiro Grau, do Segundo Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas), Equações e Inequações (do Primeiro Grau, do Segundo Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas), Resolução de Triângulos, Seqüências, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Polinômios, Números Complexos, Equações Polinomiais, Geometria Plana, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Análise Combinatória, Binômio de Newton;

2. Cálculo Diferencial e Integral: Funções, Limites, Derivadas, Integrais, Funções de várias variáveis, Integrais Duplas e Triplas;

3. Geometria Analítica: Estudo da Reta e do Plano no R² e R³, Cônicas e Quádricas;

4. Álgebra Linear: Vetores, Espaços e Subespaços Vetoriais, Espaços com Produto Interno, Transformações Lineares, Autovalores e Autovetores, Formas Canônicas, Diagonalização;

5. Probabilidade e Estatística: Variáveis e Gráficos, Distribuições de Frequência, Média, Mediana, Moda e Outras Medidas da Tendência Central, Desvio Padrão e Outras Medidas de Dispersão, Momentos, Assimetria e Curtose, Teoria Elementar da Probabilidade, Distribuições Binomial, Normal e de Poisson.

CAMPUS LINHARES

508 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais (Cód. CNPq 30405025).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Eletricidade: Análise de circuitos com resistores, capacitores e indutores, em corrente contínua e alternada;

2. Eletrônica: Análise de circuitos eletrônicos com diodos, transistores bipolares de junção (BJTs), transistores de efeito de campo (FETs), tiristores e amplificadores operacionais. Portas lógicas, álgebra de Boole, simplificação de expressões lógicas, circuitos combinacionais e sequenciais. Arquitetura de microcontroladores, características de microcontroladores de 8, 16 e 32 bits, programação de microcontroladores em linguagem C;

3. Sistemas de Automação: Controladores lógicos programáveis (CLP) – Arquitetura e

Programação; Arquitetura SCADA (*Supervisory Control and Data Acquisition*), ferramentas de desenvolvimento de telas supervisorio (Tag, Script, Alarmes, Histórico, Relatório, Gráficos de tendências, Animações), comunicação com CLP (driver e OPC).

4. Instrumentação: Sensores magnéticos, indutivos, capacitivos, ópticos e ultrassônicos. Medição de nível, vazão, temperatura e pressão. Instrumentação Analítica. Interpretação de diagramas de processos. Elementos finais de controle.

5. Controle de Processos: Modelagem e Técnicas de identificação de sistemas dinâmicos, análise de estabilidade em sistemas lineares, análise de desempenho de processos em malha fechada, Algoritmos de controle para processos em malha fechada.

6. Eletropneumática: Conceitos físicos da pneumática, atuadores pneumáticos. Válvulas direcionais e lógica pneumática. Leitura e interpretação de esquemas de comando eletropneumáticos.

7. Redes: Comunicação serial padrões RS-232 e RS-485. Modelo OSI. Redes Ethernet e protocolo TCP/IP. Protocolos industriais: Hart, ASI, Redes Profibus DP/PA/FMS, Modbus, DeviceNet.

CAMPUS NOVA VENÉCIA

509 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq 60400005).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Desenho Técnico: Elementos fundamentais da geometria, Projeção Ortogonal, Perspectiva Isométrica, Cotagem, Escala, Formatos das folhas de desenho, Dobragem das folhas, Legendas, Simbologias, Tipos de Linhas, Normas de Desenho Técnico (ABNT);

2. Princípios básicos de conforto ambiental; pré-dimensionamento; organograma e fluxograma; ergonomia e antropometria;

3. Projetos arquitetônicos (do estudo preliminar ao executivo) e complementares, incluindo detalhamentos e layout;

4. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais;

5. Conhecimento de técnicas construtivas, materiais de construção e acabamentos;

6. Normas técnicas e legislação profissional;

7. Legislação urbanística e ambiental;

8. Acessibilidade;

9. Informática aplicada à arquitetura – AUTOCAD, SKETCHUP e REVIT.

510 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Civil (Cód. CNPq 30100003).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ciência dos materiais: classificação dos materiais; características, conceitos e propriedades dos materiais.

2. Normalização: objetivos; conceitos; princípios básicos; níveis e abrangência; tipos de

normas; conceito e processos de certificação.

3. Materiais de Construção: tecnologia dos materiais de construção civil; rochas; agregados; argamassas; concretos de cimento portland, concretos especiais; materiais de cerâmica vermelha e de acabamentos; aglomerantes hidráulicos e aéreos; madeiras; materiais betuminosos; materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e estruturais e não estruturais; vidros; tintas e vernizes; resinas; polímeros e produtos poliméricos.

4. Mecânica dos solos: origem e processo de formação dos solos; classificações dos solos; investigação e prospecção de subsolos; coleta e preparação de amostras de solos; descrição e classificação visual e tátil dos solos; granulometria dos solos; índices de consistência dos solos; propriedades físicas, químicas e mineralógicas; índices físicos; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; métodos de reconhecimento de solos.

5. Ensaio e controle tecnológicos:

5.1 Ensaio laboratoriais para caracterização, determinação de propriedades físicas, químicas, mecânicas e reológicas e controle tecnológico em cimento portland, concreto portland, agregados para concreto portland;

5.2 Ensaio laboratoriais de caracterização, compactação e controle tecnológico de solos.

6. Instalações prediais:

6.1. Instalações elétricas prediais em baixa tensão: leitura e interpretação de projetos; execução de instalações elétricas de baixa tensão; fornecimento de energia elétrica; luminotécnica; materiais; dimensionamento.

6.2. Instalações hidráulicas e sanitárias prediais: conceitos de hidráulica básica; projetos de instalações hidráulicas (água fria) e sanitárias; leitura e interpretação de projetos de instalações hidráulicas e sanitárias; execução de instalações hidrossanitárias; dimensionamento, materiais.

6.3 Instalações de combate a incêndio: leitura, interpretação de projetos e execução de instalações de combate a incêndio;

7. Tecnologia das construções:

7.1. Materiais, métodos e processos para produção de edificações: serviços preliminares; infraestrutura; supraestrutura; alvenarias; coberturas; esquadrias; revestimentos de pisos, paredes e tetos; pinturas; impermeabilização; vidros; limpeza.

7.2. Aspectos legais para empreendimentos de construção civil: licenciamentos, alvarás, autorizações e regularizações junto aos órgãos competentes.

7.3. Planejamento e logística de canteiro de obras.

8. Gerenciamento de empreendimentos de construção civil: gerenciamento de custos, da qualidade, da produção e de recursos de empreendimentos de construção civil; noções de lean construction e lean production; técnicas de programação e controle da produção de obras de construção civil incluindo técnicas do sistema Pert/CPM; orçamentos de obras de construção civil; sustentabilidade nas obras de construção civil; noções de engenharia de custos; composição de custos de obras de construção civil; noções de licitação e gerenciamento de contratos públicos e lei 8666/93 e seus anexos.

9. Resistência dos materiais: estática dos corpos; estabilidade das estruturas (vínculos e graus de liberdade); esforços internos e solicitantes; tensão e deformação; lei de Hooke e

elasticidade linear; diagramas de esforços solicitantes; dimensionamento de peças simples; análise estrutural: isostática, hipostática e hiperestática; reações de apoio em vigas isostáticas; esforços em treliças planas.

10. Estruturas de concreto armado:

10.1. Aços para concreto armado: tipos, especificações, propriedades, classificação, bitolas.

10.2. Concreto de cimento portland: especificações; classes de resistência; controle tecnológico.

10.3. Análise, execução, projeto, especificação de materiais, dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais de concreto armado: pilares, vigas, lajes, sapatas e escadas segundo a NBR 6118/2007, NBR 14931/2004 e suas referências normativas.

11. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) relacionadas aos conteúdos 2 a 10 do programa.

511 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia de Minas (Cód. CNPq 30200008).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos de Lavra a Céu Aberto
2. Métodos de Lavra Subterrânea
3. Operações Mineiras e Desenvolvimento de Mina
4. Equipamentos de Mineração
5. Localização de barragens de estéril e pilhas de rejeito
6. Rochas ornamentais: Lavra e beneficiamento
7. Desmonte de Rochas
8. Estabilidade de Taludes e encostas
9. Tratamento de Minérios: Cominuição, Classificação, Separação e Concentração
10. Legislação mineral e meio ambiente.

512 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: (Geologia Cód. CNPq 10701001).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLANETA TERRA E SUA ORIGEM: A Terra no Sistema Solar; Terra - Histórico e evolução; Tempo Geológico – Subdivisões; Princípios da Geologia; Meteoritos; Estrutura Interna da Terra; Propagação de ondas; Gravimetria; Isostasia; Campo Magnético.

MINERAIS: Princípios de Cristalografia; Propriedades químicas e físicas dos minerais; Classificação dos minerais.

PETROLOGIA ÍGNEA: Magma – Composições e Processos de diferenciação magmática; Vulcanismo e plutonismo; Modos de ocorrência das rochas ígneas;

Texturas e estruturas magmáticas; Classificação das rochas ígneas.

PETROLOGIA SEDIMENTAR: Características gerais; Texturas e estruturas sedimentares; Classificação dos sedimentos e das rochas sedimentares; Depósitos e Ambientes sedimentares.

PETROLOGIA METAMÓRFICA: Características gerais; Metamorfismo – Tipos e Fatores condicionantes; Texturas e estruturas metamórficas; Classificação das rochas metamórficas.

TECTÔNICA GLOBAL: Deriva continental; Teoria da Tectônica Global; Placas tectônicas – Tipos e Características; Epirogênese e Orogênese; Terremotos.

INTEMPERISMO E FORMAÇÃO DOS SOLOS: Intemperismo - Fatores condicionantes e Classificação; Distribuição e Processos associados; Horizontes e Classificação dos solos.

AÇÃO GEOLÓGICA DA ÁGUA: Características gerais; Ciclo hidrológico; Movimento da água no sistema Terra; Água no subsolo.

AÇÃO GEOLÓGICA DO GELO E DOS VENTOS: Características gerais; Fatores condicionantes; Tipos de depósitos associados.

GEOLOGIA ESTRUTURAL: Princípios mecânicos da deformação; Dobras – Fatores condicionantes, Características, Elementos geométricos e Classificação; Falhas – Fatores condicionantes, Características, Elementos geométricos e Classificação; Fraturas; Processos deformacionais associados à Tectônica de Placas.

RECURSOS MINERAIS E ENERGÉTICOS: Conceitos básicos; Tipos genéticos de depósitos minerais; Recursos minerais e energéticos no Brasil.

CAMPUS SÃO MATEUS

514 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Elétrica (Cód. CNPq: 30400007).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Eletricidade e análise de circuitos elétricos:
Lei de Ohm e Potência elétrica (o circuito elétrico, resistência elétrica, Lei de Ohm, potência elétrica e energia elétrica). Circuitos elétricos em corrente contínua (tensão, corrente, resistência, condutância, condutores, potência, queda de tensão, circuitos série, circuitos paralelo, divisão de corrente, divisão de tensão). Lei de Kirchhoff para a tensão (LKT). Lei de Kirchhoff para a Corrente (LKC). Teorema da superposição. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Transferência máxima de potência. Ponte de Wheatstone. Respostas e transitórios em circuitos RL, RC e RLC. Transformada de Laplace aplicada à análise de circuitos elétricos. Análise de circuitos de seleção de frequência: filtros e diagramas de Bode.
2. Magnetismo e eletromagnetismo:

Ímãs naturais, permanentes e temporários. Fluxo magnético. Densidade de fluxo magnético. Materiais magnéticos. Princípios do eletromagnetismo. Campos magnéticos. Campo magnético em torno de um condutor. Campo magnético de uma bobina. Relés e eletroímãs. Intensidade de campo. Curva de magnetização. Histerese. Circuitos magnéticos. Indução eletromagnética.

3. Circuitos de corrente alternada:

Princípios da corrente alternada (geração de tensão alternada, onda senoidal, diagramas fasoriais, corrente alternada, frequência e período, valores característicos de tensão e corrente). Circuitos monofásicos. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. Resistência, reatância indutiva, reatância capacitiva e impedância. Análise de circuitos de corrente alternada em regime permanente. Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência.

4. Instalações elétricas:

Simbologia. Norma NBR 5410. Proteção contra sobrecarga e contra curto-circuito: funcionamento e critérios de seleção e ajustes de dispositivos.

5. Conversão eletromecânica de energia:

Fundamentos da conversão eletromecânica de energia (torque eletromagnético, tensões induzidas, aspectos de construção das máquinas elétricas, fórmulas de torque e tensão). Geradores e motores de corrente contínua e de corrente alternada (síncronos e assíncronos): princípios de funcionamento, circuitos equivalentes, aplicações, técnicas de partida e técnicas de controle de velocidade. Transformadores: circuitos equivalentes, características, especificações e princípios de funcionamento.

6. Sistemas elétricos de potência:

Introdução às subestações elétricas: partes componentes e tipos de subestação. Introdução à geração, transmissão e distribuição.

7. Eletrônica analógica, de potência e digital:

Características e polarização de diodos de junção. Análise de circuitos com diodos: circuitos ceifadores, reguladores de tensão, multiplicadores de tensão e retificadores. Diodo Zener. Características e polarização de Transistores de Junção Bipolar. Aplicações de transistores: operação como chave e como amplificador. Amplificadores transistorizados classes A, B e AB. Amplificadores operacionais: circuitos inversor, somador, subtrator, diferenciador e integrador. Dispositivos semicondutores de potência (diodos, BJT, MOSFET, IGBT, SCR, DIAC, TRIAC). Circuitos de disparo. Conversores ca-cc: retificadores não controlados e controlados monofásicos e trifásicos. Conversores cc-cc. Conversores cc-ca. Sistemas de Numeração binário e hexadecimal. Conversão entre sistemas de numeração. Álgebra Booleana. Portas e Funções Lógicas. Circuitos digitais Combinacionais e Seqüenciais. Fundamentos de Microcontroladores.

515 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Mecânica dos Sólidos (Cód. CNPq 30503000)/
Projetos de Máquinas (Cód CNPq 30504007)/ Processos de Fabricação (Cód CNPq
(30505003).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geométricas simples e compostas. Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas.

Cinemática das partículas e dos corpos rígidos. Dinâmica da partícula e dos corpos rígidos.

Introdução. Sistemas articulados. Cinemática das máquinas. Cames. Equilíbrio dinâmico.

Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação.

Modos de Transmissão, Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico, acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens, Transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço, Transmissão por correias e correntes e Introdução a mecânica da fratura.

Vigas hiperestáticas. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado tripo de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência.

Fadiga de Materiais, Engrenagens, eixos, árvores, rolamentos e mancais de deslizamento.

Estudo analítico das vibrações livres e forçadas de um grau de liberdade sem e com amortecimento. Transmissibilidade. Isolamento industrial. Balanceamento. Introdução ao estudo das vibrações com n graus de liberdade. Métodos para determinação de frequência natural. Utilização Industrial. Balanceamento e isolamento de vibrações. Medidas de vibrações industriais com a técnica de manutenção preventiva. Introdução à análise modal.

Técnicas de montagens industriais, Planejamento e coordenação, equipamentos básicos necessários. Montagem de estruturas, recepção de máquinas, instalação, verificação e testes. Fundações e entrega da máquina. Máquinas de elevação e transporte e análise de falhas de equipamentos.

Fundamentos da lubrificação. Tipos de lubrificação, suas características e mecanismos. Tribologia e definição de atrito. Classificação dos lubrificantes. Lubrificantes líquidos e suas propriedades. Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificantes sólidos e análise de lubrificantes. Métodos de aplicação de lubrificantes. Seleção de lubrificantes. Planos de lubrificação. Controle da lubrificação.

Evolução da manutenção e Atribuição da engenharia de manutenção, manutenibilidade, Métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade: manutenção centrada em confiabilidade (MCC), Ferramentas para análise de falha: Árvore de falha (FTA), análise dos modos de falha e dos efeitos (FMEA), análise dos modos de falha, dos efeitos e da criticidade (FMECA), árvore de eventos (ET), Terceirização de serviços de manutenção, Técnicas preditivas: Técnicas de análise na manutenção, monitoração visual, da integridade estrutural,

de ruído, de vibrações, de lubrificantes, de partículas de desgaste e monitoração dos instrumentos e de suas medidas.

516 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Fenômenos de Transportes (Cód CNPq 30501008)/ Engenharia Térmica (Cód CNPq 30502004)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos básicos de termodinâmica: Balanço de massa, energia e exergia em equipamentos e instalações; Processos politrópicos; Índices de desempenho termodinâmico de equipamentos e ciclos; Ciclos de potência a vapor e a gás.
2. Conceitos básicos de mecânica dos fluidos: Conservação de massa, quantidade de movimento e energia; Tipos de escoamento; Perda de carga em tubulações; Escoamento em bocais e passagens entre pás.
3. Conceitos básicos de transferência de calor: Transferência de calor por condução, convecção e radiação; Transferência de calor na condensação e ebulição.
4. Combustíveis e combustão: Classificação e propriedades dos combustíveis; Estequiometria da combustão; Excesso de ar na combustão, relação ar-combustível e temperatura adiabática de chama; Análise dos gases da combustão.
5. Geração e distribuição de vapor: Classificação e características das caldeiras; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de caldeiras; Processos de tiragem e circulação em caldeiras; Principais componentes de um sistema de geração e distribuição de vapor.
6. Turbinas a vapor e a gás: Classificação e características das turbinas a vapor e a gás; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de turbinas a vapor e a gás; Tipos de estágios e processo básico de conversão de energia nos mesmos; Representação dos processos de expansão nos diagramas h-s e T-s.
7. Motores de combustão interna: Classificação e características dos motores de combustão interna; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de motores de combustão interna; Ciclos Otto e Diesel.
8. Refrigeração: Ciclos de refrigeração por compressão de vapor e por absorção; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de máquinas de refrigeração; Desenhos esquemáticos de instalações de refrigeração típicas; Carga térmica de refrigeração; Psicrometria e carta psicrométrica.
9. Ar condicionado: Carga térmica de ar condicionado para conforto humano; Psicrometria e carta psicrométrica; Ventilação e Exaustão; Instalações de ar condicionado típicas.
10. Torres de resfriamento: Classificação e características das torres de resfriamento; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de torres de resfriamento; Desenhos esquemáticos de instalações de torres de resfriamento típicas.

CAMPUS SERRA

517 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Administração de Empresas (Cód CNPq

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 - Teoria Geral da Administração

3.1.1 A Administração: Conceito, Evolução e Escolas.

3.1.2 Princípios de Organização: Níveis Hierárquicos, Departamentalização, Relações Formais e Autoridade, Organogramas.

3.1.3 Planejamento e Controle: Conceito, Tipos de Planejamento, Componentes do Planejamento, Padrões e Medidas de Desempenho, Cronogramas, Normas.

3.1.4 Coordenação: Conceito, Mecanismos de Coordenação e Comunicação.

3.2 - Gestão da Qualidade

3.2.1 Visão sistêmica de um processo de produção.

3.2.2 O processo evolutivo da função Qualidade.

3.2.3 Filosofias da qualidade.

3.2.4 Ferramentas para controle da qualidade.

3.2.5 Normas e processos de certificação da qualidade.

3.3 - Economia da Engenharia

3.3.1 Conceitos de Gestão Financeira

3.3.2 Contas a pagar e Contas a receber

3.3.3 Controle de Caixa

3.3.4 Controle Bancário

3.3.5 Fluxo de Caixa

3.3.6 Demonstrativo de resultados

3.3.7 Juros Simples e Juros Compostos

3.3.9 Métodos de Análise de Investimento

3.4 - Empreendedorismo

3.4.1 Perfil, característica e atitudes dos empreendedores. Definições de empreendedor, suas características, habilidades, necessidades e valores.

3.4.2 Análise de Mercado. Macrotendências, tendências e cenários.

3.4.3 Planejamento e Gestão Estratégica.

3.4.4 O plano de negócio.

3.4.5 Fontes de Recursos financeiros.

3.4.6 Assessoria Técnica.

3.4.7 Franquias.

3.5 - Gestão Empresarial

3.5.1 O aspecto sistêmico do Marketing: O Marketing e sua interação com o todo organizacional; Introdução a Planejamento Estratégico; Conceituação e sua relação com o Plano de Marketing; Visão geral; Aspectos relevantes; Enfoques de Planejamento; Tipos de Planejamento; Missão e Visão Corporativas: sua co-relação com o Planejamento Estratégico; Aspectos relevantes na elaboração da Missão; Matriz BCG; Análise SWOT.

3.5.2 Etapas para elaborar um Plano de Marketing; Resumo executivo e sumário; Introdução;

Análise da situação; Análise de competitividade; Planejamento de marketing; Objetivos de marketing; Público-alvo; Composto de marketing; Implementação e controle; Análise financeira: Previsão de vendas; Orçamento; Lucratividade. Projetos de viabilidade econômica. Resumo.

3.5.3 Introdução; A filosofia JIT/TQC; Classificação dos sistemas de produção; Visão de um PCP; Um modelo genérico para os sistemas de produção. Integração com fornecedores, integração da produção do cliente com o fornecedor, participação dos transportadores no processo de parcerias (logística).

* Retificado o **perfil 502** do **item 2** em 15 de julho de 2012.

** Retificado o **Anexo I** em 31 de julho de 2012.

*** Retificado o **perfil 502** do **item 2** em 07 de agosto de 2012.

**** Retificado o **item 2** em 09 de agosto de 2012.

***** Retificado em 14 de agosto de 2012.